

---

# O que podemos esperar do desarmamento?

---

MICHEL MISSE

África do Sul, Brasil e Colômbia têm hoje das mais altas taxas de criminalidade violenta, especialmente homicídios, do mundo. Algumas de suas principais cidades estão mergulhadas no que se poderia chamar uma difícil equação que reúne graves problemas sociais com um forte sentimento de insegurança pública e de impunidade, aliado a uma freqüente demanda de resolução violenta de conflitos cotidianos.

O medo da violência paradoxalmente produz reações que alimentam o apelo a soluções de força e reforçam o imaginário de que é preciso se armar para se defender de um inimigo difuso e implacável. Tal como um fantasma, que pode aparecer a qualquer momento e cujo espectro não nos deixa seguros em nenhuma parte, a violência urbana aglutina nesse imaginário de terror, acontecimentos e situações muito diversas, com também diferentes motivações, mas que parecem pertencer a uma mesma raiz e cujo signo comum parece ser inexpugnável pelas forças públicas de segurança. Ao contrário do tradicional inimigo externo contra o qual nossos exércitos poderiam guerrear, o fantasma urbano da violência não se concentra em nenhum campo de batalha, mas dissemina-se em todas as vizinhanças, em ruas e bares, em ônibus e residências, em favelas e condomínios da alta classe media, sem a contrapartida de uma po-

licia onipresente que supostamente nos garantiria permanentemente contra todas essas ameaças.

O recurso generalizado a posse e uso de armas de fogo por famílias e cidadãos comuns disseminou-se também em nossos países, seja pela difusão desse fantasma no cotidiano, pela sua expansão alargada na onipresença da mídia televisiva, seja pelo sentimento de que a polícia não é mais capaz de garantir a nossa segurança. Não é preciso lembrar o quanto o desarmamento voluntário dos cidadãos se seguiu ao processo civilizatório através do qual o Estado moderno foi capaz de monopolizar o emprego legítimo da força para a administração da justiça e a manutenção da ordem pública.

No entanto, apesar de possuírem muitos indicadores sociais comuns e de apresentarem altas taxas de violência urbana em suas principais cidades, África do Sul, Colômbia e Brasil trilham histórias diferentes em sua constituição como nações modernas. São muito diferentes também as raízes da violência nesses países: enquanto o Brasil era representado, até a poucas décadas, como um país sem guerras e com baixo grau de violências, a Colômbia iniciava, nos anos 50, o processo de generalização da violência que ganhou o nome de “La Violencia”, cujo desdobramento em guerra civil se aprofundou com os cartéis de drogas nos anos 70 e 80. A África do Sul, mergulhada naquela época no terrível “apartheid”, transitou para a igualdade de direitos, mas recolhe ainda a herança de ódios e rebeliões produzidas pela segregação urbana e pela exclusão social.

O Estado brasileiro nunca teve completo controle sobre a circulação, posse e uso de armas de fogo em seu território. Até os anos 60 um país eminentemente rural, o Brasil possuía um Estado forte, mas permissivo em relação à existência de milícias privadas nas fazendas e latifúndios do interior (capangas, jagunços e pistoleiros). Em algumas das grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória, Recife e na Baixada Fluminense, grupos de policiais, ex-policiais e agentes locais criaram o que veio a ser conhecido internacionalmente como “esquadrões da morte”, sem que os governos fossem capazes de coibir suas ações e impedir sua disseminação.

Até há alguns poucos anos, o porte de arma de fogo ilegal era considerado apenas uma “contravenção” e não um crime, e o acusado poderia livrar-se de prisão simples, pagando uma multa. Não existem estatísticas sobre o montante de armas de fogo em posse de famílias, apenas estimativas. Mesmo as estatísticas de homicídios dolosos não existem, ainda hoje, para todos os municípios brasileiros; possuímos apenas, a partir de 1979, as estatísticas de mortalidade do Datasus, com base em declarações de óbito que nem sempre classificam devidamente se um óbito foi produzido intencionalmente ou não. A indiferença pela qualidade desses dados não é apenas um problema que afeta os estudos sobre o assunto; é na verdade um terrível indicador do desinteresse público pelas mortes violentas e de como não há transparência nas rotinas policiais, expressas na contabilidade oficial, nem interesse em criá-las. A insistência recente da Secretaria Nacional de Segurança Pública em criar uma estatística nacional de crimes esbarra ainda hoje na resistência das polícias de muitos estados em produzir dados confiáveis.

No Rio de Janeiro, contamos com um excelente sistema de produção de dados, criado no bojo do Programa Delegacia Legal, lançado pelo governo estadual em 1999. Embora praticamente todas as delegacias da região metropolitana estejam informatizadas e integradas ao sistema, os dados produzidos continuam a ser de baixa qualidade, em função das resistências próprias a tradicional cultura policial carioca e fluminense e do desinteresse em utilizar todos os recursos oferecidos pela tecnologia implantada. Mas a razão principal para a baixa qualidade dos dados não é apenas essa, mas outra, muito mais importante: a incapacidade do sistema policial de dar conta do esclarecimento da quase totalidade dos crimes que lhe chegam ao conhecimento. São baixíssimos os índices de elucidação de crimes no Rio de Janeiro, mesmo quando envolvem os delitos mais graves, como homicídios – o indiciamento de suspeitos, nesses casos, não ultrapassa 3 a 5 por cento das ocorrências registradas.

Pode-se agora ter uma idéia do monstruoso problema e do grande desafio que se coloca para a área de segurança pública: volu-

mes crescentes de crimes cometidos com recurso a armas de fogo e baixíssima capacidade do sistema de administração de justiça de processar, esclarecer e punir esses crimes. Como a certeza da punição é um importante fator de dissuasão de novos crimes, não é surpreendente que tenhamos chegado ao enorme problema que enfrentamos atualmente, não apenas no Rio mas em todo o país. A campanha pelo desarmamento e o referendo que deverá proibir a comercialização de armas no país são, nesse sentido, a única resposta a curto prazo possível para paralisar esse círculo vicioso, já que a outra ponta do problema – a ineficiência do sistema de administração da justiça – levará mais tempo para ser reformada e produzir resultados. No entanto, é preciso que se saiba o que pode o desarmamento conseguir e o que não pode, para que não se frustrem vãs esperanças e expectativas simplificadoras da magnitude de nosso desafio.

Em primeiro lugar, é preciso que se saiba que o volume de crimes cometidos com armas de fogo é enorme, dos mais altos do mundo. Apenas no Rio de Janeiro, a polícia registra mensalmente mais homicídios que os que ocorrem durante todo um ano em vários países. Em segundo lugar, uma parte significativa desses crimes não envolve criminosos de carreira, mas cidadãos que se envolvem em conflitos tendo a mão armas de fogo. O número exato desses crimes não é conhecido, pelas razões apontadas antes, mas há estimativas confiáveis com base nos registros existentes. Coordeno atualmente uma pesquisa, solicitada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a pedido do Deputado Carlos Minc, que preside a Comissão legislativa que avalia o impacto das leis estaduais sobre a vida dos cidadãos fluminenses, que procura avaliar esse tipo de crimes e o quanto as leis estaduais e federais, e a campanha do desarmamento, nos anos recentes podem ter produzido efeitos positivos nessa área. Houve uma redução de homicídios por armas de fogo no Estado, a primeira redução persistente por mais de três anos em duas décadas. Embora não se possa atribuir essa redução exclusivamente as leis que coíbem o comércio legal de ar-

mas de fogo e a campanha do desarmamento, sem dúvida essas leis e a campanha foram um fator importante para essa redução. O desarmamento como princípio praticado sistematicamente entre os cidadãos tenderá, nos próximos anos, a fazer recuar a tendência de crescimento dos homicídios dolosos no Brasil existente desde os anos 80.

Finalmente, é preciso que os brasileiros tomem consciência dos argumentos que nos fazer apostar no desarmamento. Nem sempre esses argumentos são divulgados suficientemente, o que facilita a difusão de idéias simplistas a respeito do objetivo pretendido. Ninguém imagina que o desarmamento, por si só, será capaz de acabar com o atual quadro de violência que afeta muitas das cidades brasileiras. São múltiplos e complexos os fatores envolvidos nessa questão e não se deve subestimá-los, sob pena de difundirmos ilusões. Por outro lado, inúmeras pesquisas atestam que a posse de armas para uso eventual em situações-limite, de defesa pessoal, por cidadãos não-habitados ao seu uso, é um dos principais fatores que os tornam vítimas de seus agressores. Como se isso não bastasse, estamos verificando em nossa pesquisa o que outros estudos já apontaram em vários países: que o simples acesso a arma de fogo, numa situação de conflito interpessoal comum, pode ser um fator necessário ou mesmo suficiente para explicar que o conflito tenha resultado em uma morte que, ao fim das contas, era indesejável ao próprio agressor. Brigas de bar, de vizinhança, de família – crimes passionais, homicídios por razões fúteis, mesmo tentativas de suicídios – poderiam não ter se produzido dessa forma, nem ter provocado mortes se a arma de fogo não estivesse facilmente acessível.

Finalmente, a arma de fogo legal, guardada no armário de muitas casas e apartamentos, entra no circuito dos bens furtados ou roubados, alimentando a confusão entre o lícito e o ilícito e dificultando o controle da circulação de armas no território nacional. Já não serão poucas as armas legais em posse de autoridades policiais, vigilantes e outros cidadãos autorizados – mas serão muito mais facilmente controladas quando a comercialização for proibida do que

sem essa demarcação. Os argumentos a favor do desarmamento são racionais e de bom-senso, os argumentos contrários são facilmente contestáveis sempre que apelam para o sentimento de insegurança da população. O direito de cada um se armar não é uma boa política nem para cidadãos, nem para nações. Em função da constante revolução tecnológica, o direito de cada um se armar, cidadão ou país, se transforma em corrida armamentista, já que nenhuma arma parece mais suficiente para impedir ou empatar a disputa com outra arma. O potencial letal se espalha e aumenta, e a insegurança, ao contrario de diminuir, tende a aumentar. A boa política, para cidadãos e nações, num mundo civilizado, é a paz negociada, o conflito administrado e a honestidade no cumprimento das regras acordadas. Fora daí, fica mais nítido e demarcado o mundo dos fora-da-lei e mais legítimo para todos que se os combata com a força da lei.